



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Processo: 2024/2025 | Autor: VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA

FOLHA DE DESPACHO

À ARQUIVO GERAL

O Autógrafo de Lei nº 5.122/2025 transformou-se na Lei nº 7.324/2025, datada de 04 de novembro de 2025, publicada no DIO/VV do dia 07 de novembro de 2025.

Em 23 de dezembro de 2025

NATASSIA RIBEIRO RICARDO
ASSISTENTE LEGISLATIVO



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340032003300320037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340032003300320037003A005400

Assinado eletronicamente por **NATASSIA RIBEIRO RICARDO** em 23/12/2025 11:55

Checksum: **7F4256C9C41A559908CD9B37A47040B559DDB0511D0FD15657D615CEEE90A6F1**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340032003300320037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.